



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 302, DE 11 DE JULHO DE 2022

Nomeia membros para comporem a Comissão Municipal de Controle Interno dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Derrubadas e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base na Lei nº 457/2002, que dispõe sobre a organização do Sistema de Controle Interno da Administração Municipal, conforme determina o artigo 31 da Constituição Federal e artigo 77 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Municipal de Controle Interno dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Derrubadas, a contar de 12/07/2022, os seguintes servidores municipais:

- I – Joel Tadeu Führ – Agente Administrativo Auxiliar;
- II – Helio Lampert – Agente de Recursos Humanos;
- III – Paulo Roberto Falcão – Diretor de Departamento.

Art. 2º - Compete a Comissão de Controle Interno, sob a presidência do servidor nomeado no Inciso I do art. 1º desta Portaria, acompanhar orientar e avaliar as ações de governo dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

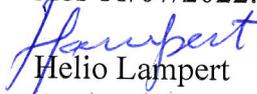
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 11 de julho de 2022.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 11/07/2022.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.